



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Resolução nº 01/2024 – protocolo nº 231/2024**
PROCEDÊNCIA: **Mesa Diretora**
ASSUNTO: **Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.**
RELATOR: **Ver. Joalcei Gonçalves - Juca**

RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para parecer o Projeto de RESOLUÇÃO nº 01/2024, de procedência da Mesa Diretora, protocolado nesta Casa sob o nº 231/2024, que “*Dispõe sobre o regime de concessão de diárias, indenizações, pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana*”.

PARECER

Analisando o presente verificamos que cumpridas as formalidades, se verifica a existência de amparo, tendo em vista que as modificações visam garantir maior eficiência, transparência e adequação aos procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, bem como atender às necessidades específicas do Poder Legislativo.

Desta maneira, o projeto de lei, possui constitucionalidade, juridicidade e legalidade, não afrontando os dispositivos legais, tendo sido instruído corretamente, com as normas do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Dante do exposto o nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao Projeto em questão com as alterações propostas.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca

Relator

De acordo:

Contrário: